

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 15.340, DE 25 DE julho DE 2022

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo nº 23.912/2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para implantação de próprios municipais, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Avenida André Cursino dos Santos, Loteamento Granjas Reunidas São Gonçalves, a saber:

Descrição Perimétrica da Área Objeto de Desapropriação:


“Inicia-se no ponto 01, ponto este que está a 103,00 m da confluência da Avenida André Cursino dos Santos com a Rua Capitão Amaro de Toledo Cortez, deste segue até o ponto 02 com azimute de 161°00'03" e distância de 170,68; confrontando com a Eletropaulo - Eletricidade São Paulo S/A, deste segue até o ponto 03 com azimute de 250°06'24" e distância de 31,92; confrontando com o imóvel de propriedade da KSE Empreendimento Imobiliários Ltda, deste segue até o ponto 04 com azimute de 273°26'15" e distância de 25,25; deste segue até o ponto 05 com azimute de 341°38'36" e distância de 24,62; confrontando do ponto 03 ao ponto 05 com o Loteamento Granjas Reunidas São Gonçalves, deste segue até o ponto 5A com azimute de 243°16'02" e distância de 10,55; confrontando com o lote 60, do loteamento Granjas Reunidas São Gonçalves, deste segue até o ponto 6A com azimute de 330°24'40" e distância de 11,20; confrontando com a Avenida André Cursino dos Santos, deste segue até o ponto 7A com azimute de 330°24'40" e distância de 11,50; confrontando novamente com a Avenida André Cursino dos Santos, deste segue até o ponto 07 com azimute de 63°43'45" e distância de 15,00; confrontando com o lote 63 do loteamento Granjas Reunidas São Gonçalves, deste segue até o ponto 08 com azimute de 342°24'34" e distância de 109,54; confrontando com loteamento Granjas Reunidas São Gonçalves, deste segue até o ponto 01 com azimute de 65°54'59" e distância de 52,23; confrontando com o loteamento misto Parque Dom Pedro I; O perímetro acima descrito encerra uma área de 9.272,59 m<sup>2</sup>”.

**Art. 2º** A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-3342.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

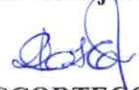
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de julho de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

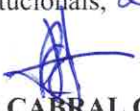
  
**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIO FÁBIO ARAÚJO**  
Secretário de Planejamento

  
Eng. MARCELO AZEVEDO SAN MARTIN  
Secretário Adjunto  
SEPLAN | CREA nº 060181210-5

  
**VERA LÚCIA SCORTECCI HILST**  
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de julho de 2022.

  
**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo  
Resp. pelo expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais